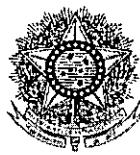




CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3324, de 2017

Do Sr. Deputado EDMILSON RODRIGUES
ao
**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Edmilson Rodrigues)

3324 / 12

Requer ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, informações acerca das emendas parlamentares ao orçamento federal destinadas à instituição Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 §2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso

I, e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, o pedido de informação acerca das emendas parlamentares ao orçamento federal destinadas à instituição Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Objetivamente, solicitamos as seguintes informações (que devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, **sob pena de cometimento de crime de responsabilidade**, nos termos do art. 50 da CF):

- 1) Nas últimas dez legislaturas, quantas emendas parlamentares foram aprovadas para a instituição Fundação Getúlio Vargas (FGV)?
- 2) Dentre as emendas aprovadas, quantas foram empenhadas? Qual o valor total delas?
- 3) Dentre as emendas aprovadas, quantas foram contingenciadas? Qual o valor total delas?
- 4) Dentre as emendas aprovadas, quantas foram executadas? Qual o valor total delas?

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o economista David Deccache, a Fundação Getúlio Vargas pode receber, em 2017, R\$ 280 milhões em emendas parlamentares ao



* C 0 1 7 8 5 9 8 4 1 9 4 4 1 *

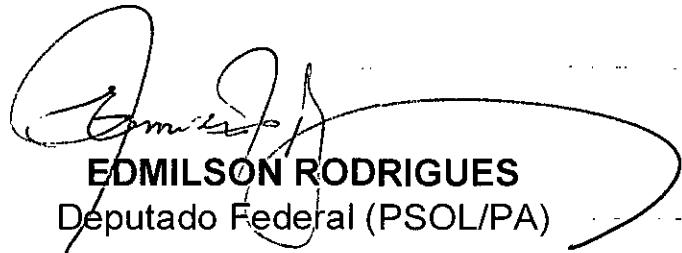
orçamento¹. Esse valor seria similar ao orçamento da cidade de Mesquita, periferia do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo. Também seria superior que o orçamento da Universidade de Brasília que, no executado, está em 183 milhões. Já a Universidade Federal Fluminense, que certamente tem quantidade alunos e cursos muito superior a FGV, tem um orçamento executado em 2017 de 200 milhões.

Diante dessa situação desastrosa, exigimos informações precisas e detalhadas para cada uma das indagações feitas aqui. Advertimos, desde já, que não admitiremos respostas genéricas.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

05 DEZ. 2017

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.



EDMILSON RODRIGUES
Deputado Federal (PSOL/PA)



¹ <https://www.palanqueaberto.com.br/em-meio-crise-das-federais-fgv-podera-receber-r280-milhoes/>



MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.324/2017 - do Sr. Edmilson Rodrigues - que "Requer ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, informações acerca das emendas parlamentares ao orçamento federal destinadas à instituição Fundação Getúlio Vargas (FGV). "



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3324/2017

Autor: Deputado Edmilson Rodrigues

Destinatário: Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Requer ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, informações acerca das emendas parlamentares ao orçamento federal destinadas à instituição Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em de de 2017


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It is used to identify the specific book or document entry. The barcode corresponds to the number 'CD 170906080949*' located to its right.



Câmara dos Deputados

RIC 3.324/2017

Autor: Edmilson Rodrigues

Data da Apresentação: 05/12/2017

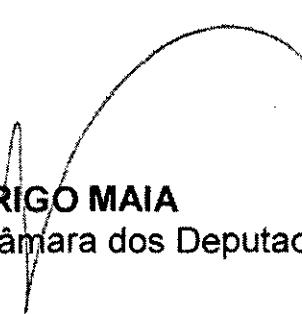
Ementa: Requer ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, informações acerca das emendas parlamentares ao orçamento federal destinadas à instituição Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação: .

Em 29/12/2017


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



379D957C48

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1830 /18

Brasília, 31 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
DYOGO OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Requerimento de Informação

F.^º Andar, Sala 776
Bloco K
Senhor Ministro,
A/C Paula

RECEBI NESTA DATA A	
PRESUNTO DOCUMENTAÇÃO.	
EM 09/02/2018	
Nome por extenso e legível:	
Sullin	
Data 759	
Ponto: Gedim/GM	

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSTA	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3319/2017	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Requerimento de Informação nº 3320/2017	Dr. Sinval Malheiros
Requerimento de Informação nº 3324/2017	Edmilson Rodrigues
Requerimento de Informação nº 3339/2017	Erika Kokay
Requerimento de Informação nº 3340/2017	Pollyana Gama

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GAGO BO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente
/LMR

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 13 /2018/MP

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GIACOBO**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3324, de 2017.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em	8/13/18
Servidor	7390
Ponto	Portador

Senhor Deputado,

1. Refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1810/18, de 31 de janeiro de 2018, dessa Primeira-Secretaria, que encaminhou o Requerimento de Informação nº 3324/2017, de autoria do Deputado Edmilson Rodrigues.
2. As informações pertinentes estão consubstanciadas na Nota Técnica nº 2415/2018-MP, de 21 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Orçamento Federal.

Atenciosamente,


ESTEVES PEDRO CONALGO JÚNIOR
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, Interino



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Orçamento Federal

Secretaria-Adjunta de Avaliação e Relações Institucionais

Nota Técnica nº 2415/2018-MP

Assunto: Requerimento de Informação nº 3324/2017

Referência: SEI 03000.003089/2017-19

1. A Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro de Estado desta Pasta - ASPAR/GM/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal o Requerimento de Informações nº 3324/2017 (5064994), de autoria do Deputado Federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), que solicita as seguintes informações:

- 1 - *"Nas últimas dez legislaturas, quantas emendas parlamentares foram aprovadas para a instituição Fundação Getúlio Vargas (FGV)?*
- 2 - *Dentre as emendas aprovadas, quantas foram empenhadas? Qual o valor total delas?*
- 3 - *Dentre as emendas aprovadas, quantas foram contingenciadas? Qual o valor total delas?*
- 4 - *Dentre as emendas aprovadas, quantas foram executadas? Qual o valor total delas?"*

2. Primeiramente, cumpre esclarecer que o registro de emendas parlamentares realizado no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP não se dá por quantidade, mas sim por valores monetários. Assim, não foi possível realizar levantamento do quantitativo de emendas alocadas, empenhadas e executadas em favor da Fundação Getúlio Vargas, mas apenas dos seus valores monetários.

3. Resposta aos itens 1, 2 e 4:

Com relação aos itens 1, 2 e 4, esta Secretaria dispõe apenas de dados orçamentários consolidados a partir do exercício financeiro de 2000, sendo que, até o exercício de 2014, as Leis Orçamentárias não possuíam identificador que permitisse segregar do montante geral de recursos aqueles que fossem decorrentes de emendas parlamentares.

Somente a partir de 2015, com as emendas individuais de execução obrigatória (art. 52 da LDO-2014, e posteriormente com a Emenda Constitucional nº 86/2015), passou-se a ter marcação específica no orçamento. Essas emendas são identificadas no orçamento por meio do marcador de Resultado Primário 6 (RP 6), denominado de despesa “primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de execução obrigatória nos termos do art. 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal”. Desse modo, após verificação na base de dados do SIOP, constatou-se que não há emendas individuais de execução obrigatória destinadas à Fundação Getúlio Vargas nesse período.

Semelhantemente, em 2016, com o surgimento das emendas de bancada estadual e de execução obrigatória (art. 68 da LDO-2016), as emendas dessa natureza também passaram a ter marcação específica no orçamento. Essas emendas são identificadas no orçamento por meio do marcador de Resultado Primário 7 (RP 7), denominado de despesa “primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual e de execução obrigatória nos termos do art. 68 do PLDO-2016”. Após verificação na base de dados do SIOP, constatou-se que não há emendas de bancada estadual e de execução obrigatória destinadas à Fundação Getúlio Vargas nesse período.

Por fim, ainda através de levantamento no SIOP, foram identificadas apenas dotações orçamentárias na Ação 0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas com RP 02, denominado de despesa discricionária “primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo discricionária e não abrangida pelo PAC”, que constam da planilha **Requerimento_3324_FGV (5559480)** em anexo.

4. Resposta ao item 3:

Com relação ao item 3, esclarece-se que, no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, a SOF elabora e divulga os limites orçamentários globais para os Ministérios, em consonância com as Diretrizes Superiores e a Meta de Resultado Fiscal de cada exercício. Posteriormente, os Ministérios apresentam o detalhamento de suas propostas orçamentárias, distribuindo os referidos limites para cada uma de suas entidades vinculadas, às quais é conferida a faculdade de alocá-los de acordo com as prioridades setoriais, cabendo à SOF a consolidação da proposta orçamentária. O mesmo critério é adotado para o estabelecimento do limite de movimentação e empenho e pagamento. Ou seja, o processo de ampliação ou redução dos valores de movimentação e empenho (“contingenciamento”) é realizado e divulgado de forma global para os Ministérios e não por emenda ou ação orçamentária.

5. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento da presente Nota Técnica à ASPAR/GM/MP.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Secretário-Adjunto**, em 21/02/2018, às 17:12.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [\[https://seimp.planejamento.gov.br/conferir\]](https://seimp.planejamento.gov.br/conferir), informando o código verificador **5527617** e o código CRC **CBF2902E**.

Secretaria de Orçamento Federal

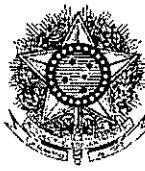
SIOP Gerencial - Execução Orçamentária

Data de geração deste relatório: 21/02/2018 09:17:50

ano	Exercício	Órgão (desc.)	Unidade Orçamentária (desc.)	Função (desc.)	Subfunção (desc.)	Programa (desc.)
	2000	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	845 - Outras Transferências	0797 - Informação e Conhecimento
	2001	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	0797 - INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO
	2002	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	0773 - Gestão da Política de Administração Contábil da União
	2003	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	0773 - Gestão da Política de Administração Contábil da União
	2004	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	846 - Outros Encargos Especiais	0773 - Gestão da Política de Administração Contábil da União
	2005	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	845 - Outras Transferências	0773 - Gestão da Política de Administração Contábil da União
	2006	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	845 - Outras Transferências	0773 - Gestão da Política de Administração Contábil da União
	2007	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	845 - Outras Transferências	0773 - Gestão da Política de Administração Contábil da União
	2008	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	845 - Outras Transferências	0773 - Gestão da Política de Administração Contábil da União
	2009	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	364 - Ensino Superior	0773 - Gestão da Política de Administração Contábil da União
	2010	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	364 - Ensino Superior	0773 - Gestão da Política de Administração Contábil da União
	2011	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	364 - Ensino Superior	0773 - Gestão da Política de Administração Contábil da União
	2012	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	364 - Ensino Superior	2039 - Gestão da Política Econômica Sistema Financeiro Nacional
	2013	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	364 - Ensino Superior	2039 - Gestão da Política Econômica Sistema Financeiro Nacional
	2014	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	364 - Ensino Superior	2039 - Gestão da Política Econômica Sistema Financeiro Nacional
	2015	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	364 - Ensino Superior	2039 - Gestão da Política Econômica Sistema Financeiro Nacional
	2016	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	364 - Ensino Superior	2110 - Programa de Gestão e da Fazenda
	2017	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	364 - Ensino Superior	2110 - Programa de Gestão e da Fazenda
	2018	25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04 - Administração	364 - Ensino Superior	2110 - Programa de Gestão e da Fazenda

R\$1,00

Resultado Primário -							
	Ação (desc.)	Atual (desc.)	PLOA	LOA	Dotação Atual	Empenhado	Pago
o em Políticas Públicas	0556 - Apoio Financeiro À Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	10.000.000,	10.200.000,	10.200.000,	6.000.000,	6.000.000,
MENTO EM POLÍTICAS	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	8.000.000,	11.440.000,	11.390.400,	5.662.360,	4.489.360,
ministração Financeira e	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	6.000.000,	8.820.000,	8.820.000,	3.248.737,	3.248.737,
ministração Financeira e	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	5.000.000,	15.000.000,	8.967.098,	8.967.098,	6.899.980,
ministração Financeira e	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	5.000.000,	12.400.000,	14.400.000,	14.400.000,	14.400.000,
ministração Financeira e	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	13.000.000,	21.610.000,	21.610.000,	21.610.000,	21.610.000,
ministração Financeira e	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	13.000.000,	24.298.793,	24.298.793,	24.298.793,	24.298.793,
ministração Financeira e	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	24.000.000,	49.250.000,	49.250.000,	30.000.000,	30.000.000,
ministração Financeira e	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	25.000.000,	38.000.000,	33.076.000,	30.000.000,	30.000.000,
ministração Financeira e	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	26.807.335,	41.807.335,	39.507.335,	29.551.860,	29.551.860,
ministração Financeira e	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	20.000.000,	35.000.000,	35.000.000,	30.000.000,	30.000.000,
ministração Financeira e	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	35.000.000,	40.000.000,	40.000.000,	35.399.696,7	35.399.696,7
ca e Estabilidade do	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	35.000.000,	44.265.000,	44.265.000,	35.000.000,	35.000.000,
ca e Estabilidade do	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	33.000.000,	49.000.000,	49.000.000,	36.400.666,67	36.400.666,67
ca e Estabilidade do	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	15.000.000,	35.000.000,	35.000.000,	35.000.000,	35.000.000,
ca e Estabilidade do	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	5.000.000,	38.000.000,	38.000.000,	15.500.000,	15.500.000,
utenção do Ministério	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	5.000.000,	32.488.312,	32.488.312,	15.500.000,	15.500.000,
utenção do Ministério	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	5.000.000,	19.894.438,	12.111.748,	12.111.748,	12.000.000,
utenção do Ministério	0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	2 - Primária discricionária	4.944.909,	24.405.420,	24.405.420,	0,	0,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 13 4933 /18

Brasília, 20 de março de 2018.

Exmo. Senhor Deputado
EDMILSON RODRIGUES
Gabinete 301 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 13/2018/MP, de 07 de março de 2018 do Ministério do Planejamento, de Desenvolvimento e Gestão, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.324/2017**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM 20/03/2018
Firma por extenso e legível:
Jenise Lucas
Gonçalves
Ponto: 253095



Documento : 7530 - 1/mr